



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 054, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GESSY DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 7527, Servente, pertencente ao quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar com data de início de 01 de dezembro de 2020 à 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 10 de março de 2021.

AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 084 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Organica Municipal.

Chaves - PA 10 / 03 / 2021

Servidor Responsável